



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que promova a realização de feiras noturnas em nosso município.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 302/2023

À Presidência:

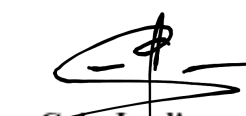
O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que promova a realização de feiras noturnas em nosso município, dando oportunidade aos comerciantes em geral, inclusive nas áreas de gastronomia, artesanato, lazer, cuidados pessoais etc.

Ressalto que a feira noturna vem dando certo em vários municípios, até mesmo como um novo produto turístico dessas cidades. Muitas famílias não conseguem ir a uma feira durante o dia porque não dispõem de tempo para isso.

Trata-se de uma iniciativa em prol do desenvolvimento e valorização desses trabalhadores, contribuindo, assim, para a melhoria e o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.


Caio Jardim
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 302-2023 - Caio

ID única do documento: #UjPc66M3DNJsGHm3L2322XfTwXFpxfJb

Este Log é exclusivo ao documento #UjPc66M3DNJsGHm3L2322XfTwXFpxfJb e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-17 14:32:37

Mensagem: Assinar....

Destinatário: caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 383.110.828-55 | 172.69.3.200

Data: 21/11/2023 11:36:44 | Hash: #BM6B05Om2WBZUBMyjo8qKngc7q6JLpb

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/UjPc66M3DNJsGHm3L2322XfTwXFpxfJb>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20